Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 053/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - PROVIDENCIAR UM POSTE COM A DEVIDA ILUMINAÇÃO entre as Ruas Sebastião Pinto Martins x Luiz Falqueto, Bairro Trevisan.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

APROVADO
Em, 03 de novembro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário